



## **MINUTA**

### **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 20/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (PROCESSO Nº 3805/2021-70-e).**

Pelo presente instrumento, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 15, de 06 de janeiro de 2023, artigo 1º, inciso XV, pelo seu **Secretário-Geral de Administração, Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 24.921.066/0001-82, com sede no SCIA Quadra 08, Conjunto 14, Lote 12, Guará, Brasília-DF, CEP.: 71.250-740, representada por **seu sócio Administrador, Sr. CARLOS ALEXANDRE MARTINS HOFF, CI nº 1.379.623 – SSP/DF, CPF nº 713.051.730-15**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato nº 20/2021, com fulcro no art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 20/2021, cujo objeto refere-se contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo (secretário-executivo, técnico em secretariado, supervisor, recepcionista, agente de portaria, office-boy, almoxarife e auxiliar de escritório), para o atendimento de diversas unidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em modelo de gestão contratual por desempenho/resultado, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2021 e seus anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1** O presente Termo entrará em vigor a contar da data de **3 de junho de 2024**, tendo como marco final para a execução dos serviços a data de 02/06/2024, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do Tribunal.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DIREITOS**

**3.1** Fica assegurado à contratada o pagamento dos serviços prestados durante toda a vigência do contrato em questão.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**4.1** Este termo é celebrado tendo por fundamento o art. 79, inciso II, e § 1º, da lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** Fica eleito o foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir dúvidas relativas ao cumprimento deste Termo.

**5.2** E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo, do qual se extraíram duas vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília - DF, de de 2024.

---

CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

---